

ATA DA 400 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
22.09.2014

1

1 No dia 22 de setembro de 2014 realizou-se a **400 Reunião Extraordinária do Conselho**
2 **Estadual de Saúde – CESAU**, das 08h30 às 17h00, na Sala de Reunião do Conselho,
3 situada na Avenida Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza – CE, com a
4 presença dos **Conselheiros**: Aclon Gonçalves Pinto Júnior e Ana Paula Girão Lessa,
5 **Titulares (Representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA)**, Maria
6 Teresa Rodrigues Chaves Malveira (**Representante do Ministério da Saúde**); Luís Carlos
7 Schwiden (**Representantes do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde**
8 **– COSEMS – CE**); Cristina Maria Aleme Romcy (**Representante da Secretaria das**
9 **Cidades do Estado do Ceará**); Ana Lúcia da Costa Mello (**Representante da Associação**
10 **dos Prefeitos do Estado do Ceará–APRECE**); Fernando Ferreira Carvalho, Titular, Joel
11 Isidoro da Costa, Suplente (**Representantes das Entidades Estaduais de Representação**
12 **dos Médicos**); Antônio Cleyton Martins Magalhães (**Representante das Entidades**
13 **Estaduais dos Odontólogos**); Francisca Lúcia Nunes de Arruda (**Representante das**
14 **Entidades Estaduais dos Enfermeiros**); João Marques de Farias (**Representante das**
15 **Entidades Estaduais de Outros Profissionais de Nível Superior**); Iranyr Maria Soares
16 (**Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de**
17 **Saúde de Nível Médio**); Francisco José Bezerra Lira (**Representante do Sindicato de**
18 **Técnicos de Segurança do Trabalho**); Maria Edilza Andrade da Silva, Efetivo, Maria
19 Socorro Marques Ferreira Oliveira, Suplente (**Representantes dos Agentes Comunitários**
20 **de Saúde do Estado do Ceará**); Francisco Antônio de Paulo (**Representante dos Agentes**
21 **de Endemias**); José Afonso Barbosa da Costa (**Representante das Centrais Sindicais –**
22 **Central Única dos Trabalhadores – CUT e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras**
23 **do Brasil – CTB**); Antônio Marcos Gomes da Silva, Efetivo, Francisco de Assis Marques
24 Pires, Suplente (**Representantes da Federação de Entidades de Bairros e Favelas –**
25 **FBFF e Central de Movimentos Populares–CMP**); Maria Dalva dos Santos, Efetivo,
26 Francinete Cabral Lima, Suplente (**Representante da Rede de Catadores e Federação**
27 **das Organizações Comunitárias e Pequenos Produtores do Ceará – FECOMP**); Adriana
28 Carla de Sousa Turczinski (**Representante da Pastoral da Criança**); Francisco Erdivando
29 Oliveira, Efetivo, José Célio Peixoto Silveira, Suplente (**Representantes das Entidades dos**
30 **Portadores de Patologia**); Francisca Liberata Holanda de Oliveira (**Representante de**
31 **Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários do Município de Grande**
32 **Porte – Fortaleza**); Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes, Efetivo, Carlos Henrique
33 Martins da Silva, Suplente (**Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do**
34 **Segmento de Usuários na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú**);
35 Francisco Marcondes Batista (**Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do**
36 **Segmento de Usuários dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do**
37 **Ceará**); Francisco Júlio Araújo (**Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do**
38 **Segmento de Usuários dos Municípios da Região Norte do Estado do Ceará**); Cleide
39 Fernandes Monteiro (**Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do**
40 **Segmento de Usuários dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará**); Maria
41 Conceição Araújo Moreira (**Representantes das Associações Benéficas de Idosos e**
42 **Aposentados do Estado do Ceará**) e Márcia Lessa Fernandes (**Representante do**
43 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA / CE**).
44 Participaram da Reunião, os **Assessores Técnicos do CESAU**: Asevedo Quirino de Sousa,
45 Carlos Alberto Nascimento Nogueira, Expedito Maurício da Silva, Joana D'arc Taveira dos
46 Santos, Maria Áurea Martins de Sousa Silva, Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira,
47 Maria Valbenia de Almeida e Thais Mariana de Oliveira Lavor. **Apoio**: Álvaro Mariani Neto,
48 Manoel Geraldo Neto, Vitor Jorge Cavalcante Freitas, Ozenir Honório da Silva e Amanda
49 Emanuela Salviana. **PARTICIPANTES**: Robson Moreira Maia, Irineia Olímpio de Sousa,
50 Maria da Conceição Alves Freire, Ludiana Barbosa de Sousa, Rafael Bruno Silva Torres,

51 João Emerson da Ponte Peado, Elias Nobre Almeida, Marta maria Gadelha, Denise
52 Falcão, Alexsandro Alves Barbosa, Paulo Marcelo Laranjeiras Barrocas, Cristiane Ribeiro
53 Gonçalves Monte Rocha, Francisca Jaqueline Cavalcante Sampaio Paiva, Antônio Alves
54 Ferreira (Toninho), Telma Alves Martins, Francisco Constantino da Silva, Francisco Wagner
55 Soares, Rebecca Holanda Arrais, Francisco da Silva, Antônia Correia Lima, Silene
56 Santos, Vera Lúcia da Silva, Marcos César de Sousa, Rodrigo dos Santos Alencar, Credileuda
57 Costa de Azevedo, Francisco Almeida dos Santos, Elias José da Silva, Edna Azevedo de
58 Sousa, Antônio Jerônimo da Silva, Antônio Haroldo Lopes, Francisco Alexandre
59 Butrago, Rafaela Lopes Lima, Cícero Almeida de Sousa e Cicera Cláudia Bezerra. **Foram**
60 **justificadas as ausências dos representantes das seguintes Entidades:** Membro
61 Suplente dos Representantes das Entidades Estaduais de Outros Profissionais de Nível
62 Superior; Membro Suplente dos Representantes das Entidades Estaduais de Representação
63 dos Profissionais de Saúde de Nível Médio; Membro Titular dos Representantes dos Agentes
64 de Endemias, Representantes da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará–
65 FETRAEE, Membro Titular dos Representantes da Pastoral da Criança, Representantes das
66 Entidades de Portadores de Deficiência e Membro Suplente dos Representantes das
67 Associações Benéficas de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará. **Não foram**
68 **justificadas as ausências das Representações:** Ministério da Educação e Cultura–(MEC)
69 Hospital Universitário; Representantes da Secretaria de Educação Básica do Estado do
70 Ceará–SEDUC, Representantes da Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas
71 do Ceará– FEMICE, Representantes das Instituições Privadas de Saúde do Estado do
72 Ceará– AHECE e SINDESECE, Representantes das Comunidades Indígenas do Estado do
73 Ceará, Representantes da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Ceará–FTIEC,
74 Representantes da Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas do Comércio
75 e Serviços do Estado do Ceará–FETRACE, Representantes da Ordem dos Advogados do
76 Brasil – OAB e Representantes dos Órgão de Defesa da Mulher. **A Pauta constou dos**
77 **seguintes itens:** 08h30– Acolhimento; 09h00 – Debates sobre HIV com a Secretaria de Saúde do Estado;
78 12h00 – Almoço; 13h00 – Pareceres Técnicos/Recomendações; 15h00 – Aprovação das ATAS nºs 395 e 396;
79 15h30 – Informes da Mesa Diretora, Câmaras Técnicas, Comissões e Secretaria Executiva; 17h00–
80 Encerramento. A abertura da reunião foi feita pelo **Conselheiro e Presidente do CESAU, João**
81 **Marques de Farias** que fez a checagem do quórum, mas, afirmou, que independente deste
82 quórum, o debate sobre HIV será realizado, aguardamos a presença do Dr. Acilon Gonçalves
83 Pinto Júnior. Após confirmação do quórum e com a presença do Dr. Acilon Gonçalves Pinto
84 Júnior registrou a presença da Vice Presidente do Conselho Municipal de Tabuleiro do Norte.
85 Passou ao item **DEBATES SOBRE HIV COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO –**
86 **o Ex – Conselheiro Raimundo Otávio de Vasconcelos** desejou bom dia a todos e a todas
87 saudou o Secretário Acilon Gonçalves Pinto Júnior e lhe comunicou que foi conselheiro deste
88 conselho, porém, ainda se conselheiro e membro desse espaço. Disse que convive com o
89 vírus HIV/AIDS há 14(quatorze) anos e é membro da RNP, que é sempre apoiada pelo
90 NUPREV nas reivindicações e solicitações que lhe enviamos. Observou que, de um certo
91 tempo para cá, o Fórum de Movimento contra a AIDS, congrega 27(vinte e sete) Instituições
92 que lutam e trabalham, inclusive, com o apoio da SESA, estamos sentindo e percebendo, as
93 pessoas que como eu, convivem com HIV/AIDS, o desmonte que está acontecendo, no
94 município de Fortaleza e conseqüentemente, em todos os municípios do Estado do Ceará,
95 com relação à assistência dessas pessoas. Então, temos uma pauta com 9(nove)
96 reivindicações que foram são as mesmas que foram reivindicadas há 10(dez) anos atrás e
97 que ainda não conseguiram sair do papel. Em seguida, enumerou-as: **passé livre,**
98 **municipal e intermunicipal; SAE CENJA, que sofreu um incêndio e os pacientes que**
99 **eram atendidos, foram transferidos para o Centro de Saúde Carlos Ribeiro, sem**
100 **condições de atendê-los; reforma do Hospital São José; Ambulatório do Hospital São**

101 **José(fechado); instalação do Tomógrafo; cestas básicas; cumprimento da portaria**
102 **ministerial para cirurgia de lipodistrofia; institucionalização dos SAE' s; questão da**
103 **tuberculose.** Agradeceu pela atenção e gostaria de sair desse momento, com alguma
104 resposta. Ressaltou que o Secretário da Saúde, Dr. Ciro Ferreira Gomes, quando assumiu
105 o cargo, veio a este pleno e afirmou que tinha as costas largas, então, gostaria de falar com
106 ele pessoalmente, para que essa situação seja resolvida com a maior brevidade possível. O
107 **Conselheiro Francisco Erdivando Oliveira** desejou bom dia a todos e a todas ressaltou
108 que o ex- conselheiro Raimundo Otávio de Vasconcelos colocou todas as nossas pautas,
109 mas, complementou dizendo que, infelizmente, mais uma vez, a Secretária de Saúde do
110 Município não se fez presente e não qual é essa dificuldade tão grande, embora tenho sido
111 convidada várias vezes. A questão do passe livre vem se arrastando por mais ou menos
112 15(quinze) anos e desde o início do Fórum, consta na pauta, todos os anos e infelizmente,
113 até hoje,nenhum gestor municipal teve a sensibilidade e responsabilidade de ver essa
114 questão, que é uma vergonha, considerando que, em 27 (vinte e sete) estados,
115 19(dezenove) deles, concedem passe livre aos pacientes com HIV, mas, o Estado do Ceará,
116 não tem em nenhum nível(estadual e municipal). Com relação ao tomógrafo, é outra
117 vergonha, haja visto que, há 3(três) anos esse aparelho encontra-se dentro do hospital, sem
118 ter sido instalado. Isso é uma vergonha para o Estado, para os governantes. Isso é muito
119 triste. Como é possível um Hospital de referência ter em suas dependências um aparelho há
120 3(três) anos sem ser instalado e seu setor de odontologia está se desmontando e no mês
121 passado, durante a reunião do Fórum, o Diretor do Hospital colocou a real realidade, ou seja,
122 havia 3(três) dentistas, dois deles se aposentaram, ficando apenas uma dentista para
123 atender toda essa demanda. O consultório de odontologia do Hospital São José, segundo
124 seu Diretor, está tendo um custo de R\$ 13.000,00(treze mil reais)/mês e no período de 3(três)
125 meses, janeiro, fevereiro e março, atendeu apenas 10(dez) pessoas, portanto, cada consulta
126 está custando R\$ 3.000,00(três mil reais), então, segundo o próprio diretor, é uma realidade
127 que não depende dele e sim de posições mais acima, ou seja, é da responsabilidade do
128 Estado. Isso é uma vergonha. Ressaltou ter recebido várias críticas da gestão, por ter dito
129 que o Estado do Ceará, no momento, é pior com relação à assistência à pessoas com HIV,
130 no nordeste. Diz isso com conhecimento de causa. Agradeceu ao CESAU por está discutindo
131 essa questão há mais ou menos 3 (três) meses e não queremos que sejam publicadas as
132 notas da Assessoria de Comunicação deste conselho, mesmo porque, o país inteiro está
133 divulgando, pelo menos, nos últimos 30(trinta) dias, todas as informações concernentes à
134 questão de HIV/AIDS e assim mesmo, as pessoas continuam morrendo vítima do vírus e por
135 falta de responsabilidade da gestão que poderia, pelo menos, honrar o cargo que ocupam.
136 Portanto,para nós,representantes dos movimentos, é uma vergonha e esperamos que se
137 tenha uma resposta, pois, não queremos tais respostas só em conversa e na imprensa e
138 que de fato, essas respostas cheguem a quem realmente, precisa ser atendido. Finalmente,
139 comunicou com muita tristeza e por todo esse quadro deplorável da assistência aos
140 pacientes com HIV/AIDS, nesse estado, principalmente aos do município de Fortaleza,
141 esperando a tal resposta. O **Conselheira e Presidente do CESAU, João Marques de**
142 **Farias** ressaltou que foram realizados, neste pleno, 12(doze) debates, inclusive, no último,
143 resultou na realização dessa Reunião Extraordinária. O **Secretário Adjunto e Conselheiro**
144 **Acilon Gonçalves Pinto Júnior** desejou bom dia a todos e a todas e disse que é preciso
145 termos consciência de que o Sistema Único de Saúde – SUS, foi municipalizado e com várias
146 ações destinadas ao município, ele reserva à Secretaria de Saúde do Estado, muitas vezes,
147 o caráter fiscalizador das ações municipais , para que elas funcionem com maior presteza
148 no atendimento às doenças, no caso aqui, aos portadores de HIV/AIDS, nem sempre,
149 doentes. Essa função fiscalizadora, tem no Estado do Ceará, uma maneira de se fiscalizar
150 que é através do bolso (dinheiro), então, o ICMS tem uma sessão de ajuste, que é

151 fundamentada em um desempenho do setor. O Setor Saúde tem uma fração que depende
152 disso, portanto, temos que, em conjunto com as organizações que cuidam dos portadores
153 de HIV/AIDS, de criar uma participação desses atendimentos, na pontuação desse valor de
154 ajuste do ICMS, para que possamos obrigar todos os municípios do estado, a fazer a sua
155 parte, portanto, gostaria da colaboração de vocês para que criemos, junto ao ITECE e
156 decidimos a melhor maneira dessa obrigação. Com relação à tuberculose, junto à
157 toxióplasmose, quando chega à uma pessoa com idade de 20 (vinte) à 50(cinquenta) anos,
158 a toxióplasmose faz a sorologia. Trabalha-se muito o HIV na obstetrícia, porque, trata-se de
159 um setor de triagem e por conviver bastante com isso, tem a sensibilidade e a facilidade de
160 entrar nesse informe, porque, tanto diagnostica, como faz encaminhamentos e depois, dá
161 assistência ao recém-nascido. Então, a tuberculose é uma questão nacional se associa à
162 vocês, na luta pela compra dos medicamentos e o senhor Raimundo Otávio de Vasconcelos
163 disse que, em muitas vezes, tem o particular, mas, o particular tem mais facilidade na
164 importação e em tudo, então, nós que estamos no setor público, temos entraves, dificuldades
165 e sabemos que a manipulação correta das leis, na aplicação dos recursos públicos, criam
166 muitos entraves e isso envolve, a compra de medicamentos, de nível federal. Então, essa
167 questão da tuberculose, vai ser comunicada ao Ministério e não tem o prazo para tratar
168 desse item, porque depende deles e de licitações. Temos muitas dificuldades porque, os
169 tribunais têm a mania de achar que todas dispensa de licitação é roubo. Se é feita uma
170 dispensa de licitação corretamente, ela está ampara pela lei da licitação e podemos
171 ultrapassar o entrave licitatório convencional, como tomada de preços e pregão, através de
172 uma dispensa para suprir uma grande demanda, que no setor de saúde é sempre
173 emergencial, mas, os tribunais não querem saber disso e na hora de apenas o gestor, podem
174 observar, são apenas com multas absurdas, por coisas amparadas pela lei e para se
175 defenderem têm que usar recursos do próprio bolso para pagar os advogados, quer dizer,
176 além de tudo, tem que ter esse cuidado com os nossos processos. Então, com respeito à
177 tuberculose, se associa a vocês, na luta. Com relação à institucionalização dos SAES, vem
178 junto com o CENJA Carlos Ribeiro e afirmou que teve o cuidado de procurar acompanhar a
179 situação e veio nenhum processo. O Centro de Saúde Carlos Ribeiro, seus profissionais são
180 uns gigantes por estarem atendendo naquele minúsculo espaço, toda demanda. Os
181 profissionais foram remanejados, estão atendendo e o que deve ser feito é a recuperação
182 do CENJA ou de um outro espaço maior para um bom atendimento, mas, enquanto isso,
183 o Centro de Saúde Carlos Ribeiro está atendendo. Então, mesmo sendo um ambiente
184 pequeno, está atendendo e temos que institucionalizar um local e sistema de atendimento
185 especializado, próprio e recuperar em tempo mais rápido e o Prefeito disse que enfrentou
186 muitas dificuldades financeiras, não vem aqui o caso porque e disse que já equilibrou as
187 crises, então, é chegado o momento de se buscar a Prefeitura, com prazos, para a
188 recuperação do CENJA, até porque, é central e está posicionado ao lado do metrô. Então,
189 está no momento de cobrar o prazo para que o CENJA volte a funcionar. Com relação às
190 cirurgias no Hospital Walter Cantídio, também devem ser cobradas e ressaltou que as
191 demais pautas são de outros setores. Gostaria que fosse escolhido um ou dois membro do
192 Conselho Estadual de Saúde e dois membros da organização para que fossem ao Hospital
193 Walter Cantídio discutir esse problema da cirurgia de lipodistrofia e apresentar a este pleno,
194 na próxima reunião ordinária, dia 13 de outubro de 2014 e o que precisarem da Secretaria
195 de Saúde do Estado, para agilizar algum repasse, equipamento, se comprometeu à adquiri-
196 lo. Com relação à questão das Cestas Básicas, suas doações é função do município, mas,
197 esteve discutindo com o setor da SESA e ficou decidido que não podemos abrir mão de
198 suplementarmos esse programa municipal. A SESA, tem que ter seu programa suplementar
199 e ressaltou que não vamos substituir o município e sim suplementar, então, primeiro, o
200 município tem que ser procurado e ressaltou que tem andado por todo esse estado e tem

201 dito a todos, que qualquer problema que venha agravar a saúde, procurem sua Atenção
202 Básica ou a de Urgência, que no caso, são as UPA's, então, tem que entrar no sistema para
203 alguém dizer para onde você vai. No caso da Cesta Básica disse que deve ser trazido o
204 encaminhamento profissional, da necessidade da suplementação, que deverá ser entregue
205 à entidade que por sua vez, encaminhará à Secretaria de Trabalho e Ação Social, que
206 recebem 220 (duzentas e vinte) Cestas Básicas por mês, adquiridas para serem distribuídas
207 e aqueles casos que eles disserem que não terão direito porque não têm a Cesta Básica ou
208 não preenchem os critérios, serão encaminhados para a SESA, que serão analisados e a
209 resposta será dada à entidade que fará a entrega às pessoas que foram aprovadas pela
210 SESA. Com relação às cestas básicas do Estado, cuja licitação está entravada, confessa
211 achar que a Procuradoria do Estado tem dificuldade em manipular o processo, mas, isso não
212 é privilégio nosso, pois isso vem acontecendo em todo os cantos, quem trabalha com
213 licitação sabe disso, mas, a homologação está concluída e serão adquiridas mil cestas
214 básicas, que dará uma média de 82(oitenta e duas) cestas/mês e atualmente, só temos 70
215 (setenta) cadastros. Então, temos cestas suficientes até o final do mês e acontece que,
216 muitas vezes, passa-se um mês para se homologar e não admite isso, no momento em que
217 sentar para homologar, liga para o setor jurídico e ordenar que a homologação seja assinada
218 de imediato. Então, hoje mesmo, gostaria que o pessoal da empresa (licitação), se dirigissem
219 à ASJUR/SESA, procurassem a Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, solicitem o
220 processo para que amanhã mesmo, seja homologado e gostaria que, até a próxima sexta
221 feira, seja publicado no Diário Oficial. Com relação ao Tomógrafo e a Reforma do Hospital
222 São José. No que diz respeito ao tomógrafo, a COELCE foi um atraso no estado do Ceará.
223 O pior de tudo é que, além de ter sido uma coisa equivocada, a venda, mas, era uma
224 empresa sadia, só que ela quebrou e aí complicou. Acontece, que hoje, um processo que
225 ela tem para implantar quarenta e cinco linhas, ela demora mais ou menos seis meses para
226 concluí-lo e não é punida pela agência reguladora, então, temos que denunciar e cobrar
227 resposta, mas, no caso específico, a central deverá está instalada até o dia 10 a 20 de
228 outubro e o tomógrafo deverá está instalado, até o final de outubro e no mais tardar, 15 de
229 novembro de 2014, podem anotar, até lá, a empresa montadora vai está autorizada e dizer
230 que está pronto, isso, se a empresa não apresentar nenhuma exigência. Com relação à
231 reforma do Hospital São José, o recurso para tal está previsto, mas, essa reforma,
232 dificilmente sairá até o final do ano, porque, é preciso que sejam equilibradas as finanças do
233 município, porque a lei fiscal é rígida e correta. Com relação à odontologia, segundo as
234 informações, vamos ter que falar com o Diretor do Hospital e só existe um dentista, que como
235 foi falado, atende 10(dez) consultas por mês, deverá ter condições de atender muito mais.
236 Disse que se compromete de que, apesar de termos dificuldades e lutar contra o preconceito,
237 de trazer profissionais para atender os pacientes com HIV/AIDS, até sexta feira a SESA vai
238 publicar o Edital de Seleção Pública Simplificada, para odontólogos e preencheremos uma
239 ou duas vagas, de 20 (vinte), no Hospital São José. Não será feito Concurso Público, porque
240 vai se levar um ano deixando ele ser dentista. Se vocês quiserem, podemos esperar pelo
241 concurso público. Disse ainda que, a SESA está promovendo todos os trâmites para Seleção
242 Pública Ampliada, para 10.000(dez mil) Profissionais com caráter preparatório para o
243 Concurso Público. O governo atual, está deixando tudo pronto para que o Concurso Público,
244 seja feito no ano de 2015, a seleção pública ocorrerá em 2014 e o Concurso Público, em
245 2015 e aí, teremos, com certeza, preenchido definitivamente, esse cargo de odontólogo e
246 acredita que não conseguimos esses profissionais porque é em caráter provisório. Já temos
247 o estudo da PGE, de que essa Seleção Pública, que fique bem claro, será preparatória para
248 que o concurso público venha a preencher, definitivamente, a carência de profissionais de
249 saúde da SESA. Com relação ao passe livre, para que seja aprovado, que é municipal, no
250 caso, Fortaleza e é estadual, no intermunicipal, devemos ter a certeza e o convencimento

251 de que, planilha de custo, leva em consideração, as isenções(idosos, portadores de
252 deficiência e os portadores de HIV/AIDS). Então, se isso for levado em consideração e nos
253 foi passado um número de 14.000(quatorze) mil pacientes com HIV, em situação de pobreza,
254 é preciso ter uma previsão de números de pessoas que serão agraciadas com o passe livre,
255 para a pauta ser levada à prefeitura e o setor de transportes estadual e qual o critério a ser
256 utilizado e não a pessoa fazer o teste e se for positivo, ter direito à concessão. O
257 **Conselheiro Francisco Erdivando Oliveira** disse que apresentou o número de pessoas,
258 levantado pela RPN, ao senhor Prefeito, quando nos recebeu no dia 26 de dezembro,
259 referente ao ano de 2012,com todos os critérios, que era aproximadamente, 860 (oitocentos
260 e sessenta) e naquele momento, nos garantiu que, enquanto saia uma lei, poderia atender,
261 a partir de janeiro daquele ano, pelo menos, mil bilhetes únicos, com trinta passagens, cada
262 um. Solicitou ao Secretário Acilon Gonçalves Pinto Júnior, articular junto ao Prefeito, para
263 que a reunião agendada para o dia 25 desse mês, venha realmente, a acontecer. O
264 **Secretário Adjunto e Conselheiro Acilon Gonçalves Pinto Júnior** solicitou que lhe
265 apresentasse , até a próxima sexta feira, cópias de pelos menos, 3(três) leis que definem os
266 critérios e se possível, fazer síntese dos critérios de seleção, para ver se consegue fazer
267 isso, sem a limitação de mil bilhetes únicos e enquanto isso, se compromete a levar ao
268 Prefeito, na terça feira da próxima semana, a reivindicação e também ao SINDIÔNIBUS e
269 solicitar gratuidade até 31 de dezembro de 2014, pelo menos, quinhentos passes livres, isso
270 vai servir como paliativo, até que o processo tramite na prefeitura, para ser incluído no
271 orçamento anual. O **Senhor Antônio Alves Ferreira** desejou bom dia a todos e disse ter
272 participado em Juazeiro do Norte, do Encontro AIDS e RELIGIÕES. Foi um evento
273 emocionante e na oportunidade, três crenças religiosas se unirem em prol da nossa causa.
274 Afirmou que nós, enquanto sociedade civil, não queremos ser demonizados e nem
275 demonizar os senhores, queremos, ser respeitados da maneira como estamos, hoje, abrindo
276 esse canal de diálogo. Afirmou ainda, que está se pronunciando em nome do Conselho
277 Municipal de Segurança Alimentar que tem lutado com afinco para que a patologia AIDS seja
278 priorizada. Para nós, saímos daqui, hoje, com a certeza que uma promessa efetivamente
279 respeitosa, por parte da gestão sabemos que, o canal de interlocução e comunicação se faz
280 necessário desse jeito e queremos, de alguma forma, pedir desculpas, concretamente, com
281 bastante humildade, por algumas falas inflamadas, porque, algumas vezes, quando estamos
282 sofrendo na pele o que estávamos sofrendo, também sentíamos muita dor. Acredita que
283 hoje, saímos com essa certeza e que Deus abençoe a sua fala, Dr. Acilon e que possamos,
284 realmente, ser desfrutado. O **Senhor Elias Nobre Almeida, Representante da Rede**
285 **Solidariedade Preventiva, de Sobral** desejou bom dia a todos e a todas e a exemplo da
286 capital, o interior também pede ajuda, haja visto que temos uma série de necessidades e
287 ressaltou que, recentemente, o Senhor Edílson Canafístula, vice presidente da nossa
288 entidade faleceu, sendo um grande abalo para nós, haja visto, que seu falecimento tem tudo
289 a ver com o que estamos passando atualmente. Recentemente, o NUPREV nos visitou e
290 constatou a baixa atenção aos pacientes com HIV/AIDS, que têm uma série de questões,
291 sendo uma delas, dificuldades com a médica, que temos, atualmente, que atende cerca de
292 mais ou menos, 1.400(hum mil e quatrocentos) pacientes da região norte e ainda mais,
293 quando há resistência em lidar com esse profissional. Veio aqui, solicitar e pedir apoio de
294 todos, porque, não estamos aguentando essa situação. A maioria desses pacientes, têm
295 dificuldades com transporte, os municípios os jogam nas casas de apoio e não os buscam e
296 muitas vezes, têm que se humilhar e a nossa função é acionar o Ministério Público, que
297 acionará a Prefeitura, que por sua vez, possa vir a encaminhar o paciente. Portanto, é uma
298 dificuldade enorme. Temos a necessidade de médicos e de um hospital dia, com urgência,
299 em Sobral. Precisamos também da ampliação de exames complementares, que deve ser
300 ofertada pela Profissional de Saúde, que não faz, acima de tudo, precisamos de um local

301 adequado, porque o que sendo usado atualmente, não é adequado para o atendimento. E o
302 mais importante de todos, a humanização dos serviços como um todo. Se continuar do jeito
303 que está, muita gente vai morrer, porque a adesão está difícil. A **Senhora Silene Soares,**
304 **radialista,** desejou bom dia a todos e a todas e disse ser portadora de HIV/AIDS há quatro
305 anos. Em nome dos portadores da região do Cariri, solicitar da SESA, uma fiscalização em
306 relação ao Município de Juazeiro do Norte, que está com uma demanda pior do que a capital.
307 A máquina do LACEM, que faz os exames que precisamos, periodicamente, está há quase
308 um ano inoperante. Então, fica-se em uma situação muito chata, constrangedora e difícil,
309 isso também corresponde à questão das cestas básicas. Sabe que tem certas coisas que é
310 da responsabilidade do município, mas, como ativista na região do Cariri, está como
311 clandestina, porque, não é todo mundo que tem coragem de encarar e mostrar a cara. O
312 número de pacientes com HIV/AIDS gira em torno de mil e só existe um médico
313 infectologista, o Dr. Maurício, que atende com muita gentileza, boa parte desses pacientes,
314 inclusive, vêm pacientes dos Estado da Paraíba e Pernambuco, para fazer seu tratamento,
315 em Juazeiro do Norte. Enfim, quase mil pessoas, para um só médico infectologista é muita
316 demanda. O SAE adquiriu um transporte para condução desses pacientes e já foi flagrado
317 sendo utilizado para em outras atividades, que não do SAE, procurou, pessoalmente, a
318 Câmara Municipal e infelizmente, a maioria dos vereadores são a favor do prefeito, o
319 Coordenador da DST/AIDS e toda sua equipe, têm portaria na Prefeitura, então, fica difícil,
320 lutar sozinha, na região do Cariri. Portanto, gostaria de solicitar, urgentemente, para que seja
321 feita uma fiscalização no município de Juazeiro do Norte. Independente de partido político,
322 está solicitando e pedindo socorro à SESA, à pessoa do Secretário Ciro Ferreira Gomes,
323 pelo qual, temos um carinho enorme e vamos aguardar que essa fiscalização seja realizada.
324 Gostaria de voltar, em outra oportunidade, para agradecer o empenho e atenção que nos
325 será dada. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva** desejou bom dia a todos e a
326 todas e disse que gostaria de deixar claro para este pleno e convidados que, sua
327 preocupação, ou melhor, a preocupação deste pleno, na verdade, não é apenas com a
328 questão do município de Fortaleza, haja visto que ouvimos representantes de vários
329 municípios que, com certeza, estão em uma situação bem pior. Pode até ser grosseira nesse
330 momento ou está equivocada no que vai se posicionar, pois, o que sentiu diante das
331 reivindicações desse povo, que estão há mais de dez anos reivindicando tudo isso e que até
332 hoje não obtiveram nenhuma resposta e verem se é preciso fazer uma manifestação para
333 serem recebidos. Não está querendo tirar a culpa do gestor, mas, é falta de gerenciamento
334 de quem está à frente das coordenações do Programa HIV/AIDS, seja em nível de estado
335 ou município, porque só precisava que a categoria levasse sua reivindicação e os
336 coordenadores a encaminhassem aos gestores. Convidou a esse mesmo grupo as levassem
337 à Câmara Técnica CANOAS, da qual é coordenadora e quiseram nos apresentar que o
338 Programa HIV/AIDS está às mil maravilhas e hoje, ouviu de funcionários da SESA, que não
339 está faltando nada para os pacientes com HIV/AIDS e não questionou porque poderia vir a
340 ferir pessoas inocentes. Então, diante mão, agradeceu ao Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior
341 e espera que seja cumprido o que ele prometeu e anotou os prazos que foram dados aos
342 encaminhamentos apresentados e sentiu verdade nas suas palavras. E afirmou continuar
343 cobrando da Coordenação Estadual e Municipal, oficializado, informando o total de pacientes
344 com HIV/AIDS, vivos e mortos, em todo o Estado. Afirmou que compartilha com a dor que
345 todos vocês estão passando. A **Conselheira Iranyr Maria Soares** disse que seu discurso lá
346 fora foi emocionado e agradeceu a presença do representante da gestão por ter atendido a
347 solicitação deste pleno e deu resposta ao CESAU e às demais entidades e movimentos aqui
348 representados. Solicitou ao conselheiro Ocilon Gonçalves Pinto Júnior que tenha o
349 compromisso, enquanto cidadão, que cumpra o que foi prometido pelo mesmo e afirmou que
350 não retira o que disse lá fora: **é a pior gestão que já viu na SESA, em todos os tempos.**

351 Com relação aos processos licitatórios, que são uma brincadeira. O Conselho Estadual de
352 Saúde está impossibilitado de exercer suas funções, no interior do estado, porque os ditos
353 processos não apareceram. Agradeceu mais uma vez a presença do Dr. Acilon Gonçalves
354 Pinto Júnior e lhe lembrou que ele é conselheiro, então, ele deve vir para a luta junto com os
355 trabalhadores e disse que só vai acreditar quando tudo o que foi encaminhado tenha se
356 concretizado e parabenizará em todos os órgãos e rede sociais, essa concretização. A
357 **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** disse que o direito à saúde é de todos e
358 devemos mobilizar o estado, para que este cumpra o direito do cidadão, seu acesso serviços
359 de saúde, de fato e de direito e reivindica que o passe livre seja liberado aos pacientes com
360 HIV/AIDS e colabora com a gestão em dizer que a SESA em um contrato com o
361 SINDIÔNIBUS e acredita que ela tenha o moral de fazer essa negociação. Com relação ao
362 contrato de trabalhadores, uma Seleção Pública para preenchimento de dez mil vagas, isso
363 já passou, não tem como fazê-la, isso é Concurso Público. Devemos entender que, fazer um
364 contrato seletivo, imediatista, para atender uma necessidade no atendimento odontológico.
365 Como trabalhadora e como representante dos enfermeiros, neste pleno, vê que não ser
366 decente está se fazendo seleção pública para dez mil pessoas, pois, a Saúde precisa de
367 trabalhadores capacitados e não atenderem aos pacientes com HIV/AIDS com preconceitos
368 e sim com decência e respeito. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** disse
369 que gostaria de destacar alguns pontos. Disse que hoje, esta atividade mostra o esforço
370 desse colegiado em se ampliar para a sociedade. Deus queira que os gestores copiem essa
371 atuação e essa perspectiva. Disse que todos que estiveram lá fora são uma vanguarda
372 dessa luta e disse aos conselheiros que ainda têm dúvida de participar ou não, de uma luta
373 dessa forma, que são oriundo dessa vanguarda e representam ou deveriam representar,
374 todo esse pessoal. O CESAU hoje, demarca um ponto de dizer à sociedade política que o
375 estado é sim, a sociedade política, mas, sobretudo, a sociedade civil também. Isso é
376 buscarmos inverter um conceito de democracia liberal, onde o povo, simplesmente assina
377 um cheque em branco, para uma democracia participativa de fato, real. As bases da
378 construção desse processo, se dá como um ato desse de hoje, como essas cruzes que estão
379 aí, levantadas por vocês e em última instância, estamos aqui e não poderia deixar o Senhor
380 Acilon Gonçalves Pinto Júnior sair sem falar sobre isso. É nossa concordância como as
381 privatizações fizeram mal à sociedade brasileira e ao estado, tomando como caso concreto,
382 a questão do nosso sistema elétrico, onde setores estratégicos do país, como o de energia,
383 ser entregue na mão de capital internacional e de grandes empresários, quando a sociedade
384 precisa, quando o governo quer, quando comprou equipamentos e deve ter procurado
385 instalar e na hora em que deve ser ligada a tomada elétrica, ele exige um investimento que
386 não dá lucro, para o empresário, mas, traz o benefício social incomensurável, não só para
387 a gestão, como também à sociedade, como um todo. Está aí o nó górdio e concorda com o
388 Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior e se as privatizações não fazem bem ao país, não trazem
389 o retorno social, porque a SESA insiste em utilizar esse instrumento de gestão, nos seus
390 processos, em terceirizar o trabalho, criar organizações sociais e porque o Governo Cid
391 Gomes insiste nesse modelo de gestão privatista, se ele faz mal à sociedade, conforme
392 vosso discurso, que concorda integralmente. Dentro dessa perspectiva, falar em Seleção
393 Pública é um escárnio. Os serviços e as ações do Serviço de Saúde são produzidos pelo
394 trabalho vivo de trabalhadores e trabalhadoras. É obvio que a infraestrutura e os
395 equipamentos são importantes, mas, o tomógrafo não funciona sozinho e não será com
396 Seleção Pública, com imediatismo e o governo faz isso para colocar os trabalhadores e o
397 movimento social em choque, porque, em última instância, isso faz pensar que a
398 responsabilidade é do trabalhador, pode até que o seja, mas, em última escala, isso é do
399 governo e o Dr.. Acilon Gonçalves Pinto Júnior acabou de colocar isso. Os senhores não têm
400 a segurança na prestação das ações dos serviços de saúde destinados aos pacientes com

401 HIV/AIDS, se vocês não tiverem trabalhadores com segurança, concursados, com PCCS
402 garantido e com garantia de atendê-los hoje, amanhã e daqui há dez, vinte, trinta anos. Se
403 não for assim, o SUS vai ser construído para gerar lucro e não para universalizar as ações
404 dos serviços de saúde. Disse ainda que, o conselheiro que compreendeu o que colocou, ele
405 não pode aceitar Seleção Pública para dez mil trabalhadores, que se for realizada, significará
406 uma desconstrução do SUS, porque serão criados vários cargos efetivados e porque esse
407 serviço não é titularizado pelo ISGH ou qualquer outra prestadora de serviço. Reflitam sobre
408 isso, não caiam no calor da emoção. A coisa não pode ser apenas imediata. A **Conselheira**
409 **Adriana Carla de Sousa Turczinski** disse que solidariza-se pelo movimento de HIV/AIDS,
410 que realmente é uma pauta de discussão profunda e solicitou inscrição pois ficou com o
411 sangue fervendo quando se falou em Seleção Pública, porque participou dela, das
412 policlínicas de Itapipoca e Iguatu e conhece as profissionais que trabalham nessas
413 policlínicas. Não concorda com essa história de Seleção Pública, concorda sim, com o
414 Concurso Público para acompanhar o estado de saúde do usuário que procura
415 atendimento, com qualquer tipo de patologia. Perguntou que vai está organizando essa
416 Seleção Pública e se há necessidade de todos esse profissionais, porque, na policlínica a
417 qual foi selecionada, foi oferecida apenas uma vaga. Indagou se há possibilidade do
418 CESAU participar do levantamento e elaboração das vagas desse profissionais de saúde. A
419 **Conselheira Ana Lúcia da Costa Mello** cumprimentou a todos os presentes,
420 especialmente, aos representantes dos movimentos sociais. Com relação ao acesso a
421 exames especializados, que os pacientes com HIV/AIDS, esperam mais ou menos três anos
422 para realizá-los. Questionou a resposta que foi dada pelo Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior,
423 que disse ser da responsabilidade do estado, apenas como ente fiscalizador dos serviço
424 único de saúde. Sabemos que o SUS possui três esferas que agregam os estados e
425 municípios, cuja responsabilidade está para essas esferas. Como ele falou, então, a
426 responsabilidade total é dos municípios que mais uma vez, estão desafiados a assumirem
427 sozinhos, essa responsabilidade. Ressaltou que não compete apenas aos municípios que
428 não têm como fazer isso sozinhos, até porque, se essa responsabilidade ficar com os
429 municípios, os recursos continuam com a União e os Estados. A estratégia colocada de
430 vincular o ICMS aos resultados e metas dos serviços, considera que seja ótima, mas, como
431 ficam o COAPI, a distribuição das responsabilidades, já que o estado é apenas fiscalizador,
432 principalmente dos recursos, pois, sabemos que o acesso à Atenção Secundária e Terciária,
433 atualmente, são da responsabilidade do estado e acredita que é isso que está sendo
434 reivindicado pelos representantes dos movimentos sociais. O **Conselheiro Luís Carlos**
435 **Schwinen** disse que atualmente, representa COSSEMS e disse que, compreende, entende,
436 aceita e solidariza-se, mas, também, sabe da luta de todos e lhe preocupa, as vezes, nos
437 discursos, que os municípios nunca passaram por uma situação tão difícil e ressaltou que
438 não está defendendo “a”, “b” ou “c”, a realidade é que devemos compreender que hoje foi
439 realizada uma luta inglória e que não é só os trabalhadores e usuários, é da gestão também
440 e concordou com o pronunciamento do conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães,
441 pois, estamos passando por um momento em que o SUS é fácil, são três esferas (município,
442 estado e união), mas, a culpa é de alguma delas. Então, temos que trabalhar conjuntamente
443 e para isso, há a necessidade desse conselho de destruir os muros, de verdade, não apenas
444 nos discursos, porque, se não continuarmos lutando, pensar no todo, dá para atender a todos
445 da melhor maneira e a situação dos pacientes de sobral que são jogados em casa de apoio
446 e não são assistidos condignamente, lhe preocupa e devemos cobrar dos municípios, essa
447 assistência, mas, acha que, de certa forma, atualmente, alguns não funcionam, pela falta
448 exclusiva da gestão que está despreparada ou mal encaminhada e a falta de recursos
449 financeiros. Se não tentarmos mudar esse processo, o SUS não será nosso, nem será
450 universal e gratuito e nem de acesso público. O **Conselheiro José Afonso Barbosa da**

451 **Costa** saudou a todos e disse que houve avanço e sinalizações de que algumas
452 reivindicações serão atendidas, mas, nesse momento, não devemos baixar a guarda e acha
453 que o mais importante é que o assunto veio a este pleno, ocupou espaço durante vários
454 meses e o resultado foi esse último momento, inclusive, devemos realizar audiência pública
455 em vários segmentos. Parabenizou os movimentos sociais e solicitou que fosse mantida
456 acessa essa chama da continuidade da luta política, porque, só assim, vai poder avançar. O
457 **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, agradeceu a presença
458 dos representantes das Entidades, que tiveram a compreensão política de que a construção
459 dos movimentos é a partir delas mesmos. O nosso objetivo é de forçá-las a exercerem seus
460 papéis, politicamente, diante do contexto. Agradeceu ao MOPS que fez a divulgação e
461 ajudou o movimento, entendendo que, na lógica em que trabalhamos de provocar as
462 entidades para que se construa um processo. O Conselho de Saúde é um instrumento de
463 debate, deliberação, discussão, que tem suas questões legais, mas, ele pode ser provocador
464 nesse processo, que é salutar e entendemos que as questões só avançarão se houver
465 participação popular e discussões como um todo. Com relação à questão do Município de
466 Juazeiro do Norte, especificamente, gostaria que lhe fosse apresentado um relato do que
467 vem acontecendo, quais as críticas e o que preciso, pois, temos vários mecanismos para
468 resolvê-lo e assim possamos solicitar uma auditoria. Com relação ao município de Sobral,
469 entende tratar-se de uma questão mais política e o Conselho Municipal do Município pode
470 atuar de forma importante, para que aconteça o diálogo entre os órgãos envolvidos e faz
471 questão de está presente à reunião que vai abordar esse assunto. Com relação à questão
472 do HIV/AIDS, é preciso que seja feita uma grande discussão, com os municípios, porque
473 assim sendo, desafogará um pouco, o município de Fortaleza. Parabenizou o Sindicato dos
474 Odontólogos pela participação efetiva, com entidade e ao Conselho Regional de Odontologia
475 que propôs a criação de um Comitê, para estudar esse pontos e apontar alternativas de
476 política públicas e produzir tecnicamente. Com relação à Seleção Pública, concordou com
477 tudo que foi falado e com relação à COELCE, concorda com o conselheiro Antônio Cleyton
478 Martins Magalhães e o que está em jogo no processo, é o desmantelamento do estado.
479 Precisamos combater Lei de Responsabilidade Fiscal que amarra os gestores, como um
480 todo e a Lei 866 que emperra a execução dos municípios. A **Conselheira e Vice Presidente**
481 **do CESAU Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes** disse ser do movimento popular
482 e está nessa luta há mais de vinte anos e no município de Caucaia, que representa neste
483 pleno, houve várias reuniões com o movimento em prol dos portadores de HIV e está
484 trabalhando com muita precariedade, mas, o município de Caucaia está dando apoio
485 necessário aos movimentos populares do município de Caucaia. Isso não vai acabar aqui,
486 hoje nasceu mais uma luta de muitas conquistas e fé e isso aqui não é palanque e sim são
487 políticas públicas do controle social e devem ser respeitadas. A **Conselheira Francisca**
488 **Liberata Holanda de Oliveira** disse que há tempos participa de conselhos dos postos de
489 saúde, no caso, Atenção Primária e isso se expandiu para conselhos municipais e estaduais
490 e sente que as mesmas sempre se repetem, ou seja, questões da Atenção Básica, e
491 descentralização. A Atenção Básica é o básico realmente, não existe estrutura e está sendo
492 questionado hoje, a luta do pessoa que convive com o vírus HIV, mas, está sendo esquecido
493 as outras pessoas que convivem com outras patologias, que precisam de um bom
494 atendimento. A saúde tem a questão da prevenção e como será feita se não existe uma boa
495 estrutura. Com relação à questão da Seleção Pública que é antiga, porque, muitos postos
496 de saúde não têm profissionais para prestar um bom atendimento. Devemos sempre
497 questionar a condição que se está sendo oferecida e o que está sendo encaminhado para
498 aquele espaço. Estão sempre batendo na mesma tecla e nada é mudado, então, ou se
499 determina o que deve ser feito ou então vamos viver sempre nessa mesma peleja. O
500 **Secretário Adjunto e Conselheiro Acilon Gonçalves Pinto Júnior** parabenizou e

501 compreendeu esse conselho, pela maneira como foi conduzida essa reivindicação dos
502 portadores de HIV/AIDS, de maneira sólida, buscando atingir o que é a solução do problema,
503 mesmo com algumas colocações postas, procurou acima de tudo, que a meta fosse atingida
504 e prometeu que todas as datas que colocou, está gravado, serão cumpridas e acrescentou na
505 sequência dos debates, que deveremos acompanhar, especificamente, Sobral, que só tem
506 uma médica e devesse ter outra, bem como Juazeiro do Norte, que distribui 60(sessenta)
507 cestas básicas por mês e o infecto é pouco, mas, não é tão pouco em relação ao povo que
508 tem no estado do Ceará. Disse que a conselheira Iranyr Maria Soares falou muito forte com
509 respeito às licitações, mas, particularmente, falou que sentia dificuldades junto à PGE, mas,
510 acompanhou uma a uma, as licitações que foram travadas lá, então, em todas elas, tem
511 como motivo da demora, o cumprimento da lei. Então, quando a conselheira bateu forte,
512 usou uma palavra muito pesada que não se caberia na gravação, inclusive, quer a
513 conselheira escute a fita e se possível, retirá-la e se não, a palavra é sua e tem que acatá-
514 la. Não lembra qual foi o termo, mas, depois verá a fita. Disse que tem acompanhado tudo
515 isso e tem cobrado aquela agilidade que depende da SESA. Quando o processo chega na
516 ASJUR/SESA, o parecer deve ser feito no mesmo dia em que o processo chegou, assim
517 como na homologação, que seja assinado no mesmo dia, portanto, quando envolve resposta
518 administrativa, tem que ter um prazo, quando envolve atendimento à questão jurídica, tem
519 que se atender. Com relação ao questionamento da conselheira Ana Lúcia da Costa Mello,
520 disse que quando falou do município, foi com relação ao Programa de DST/AIDS, que,
521 quando recebem os recursos, são responsáveis pelo gerenciamento do programa, nas suas
522 cidades, onde há um desdobramento, onde a entrada do paciente, no sistema, tem que ser
523 pela Saúde Básica ou pela Emergência e a partir daí, o desdobramento passa a ser da esfera
524 estadual e algumas, até federal. Então, a Policlínica e aí o governo foi muito competente em
525 ter colocado policlínicas, praticamente, em todas as regionais, algumas até, não foram
526 concluídas e quando estiverem funcionando na plenitude, algumas já estão funcionando com
527 mais de cinquenta por cento da sua capacidade de atendimento, irão atender a demanda e,
528 inclusive, dos pacientes com HIV/AIDS. Então, a Policlínica é a Atenção Secundária
529 Ambulatorial e será gerenciada pelo Estado através do regime de consórcio, que está
530 funcionando muito bem. Quando se trata da base hospitalar, temos um problema, na parte
531 dos Hospitais Polos, que deixaremos até 31 de dezembro de 2014, o andamento para que
532 eles venham a funcionar melhor, no próximo ano. Então, não foi tirando a responsabilidade
533 do Estado, mas, apenas que a porta de entrada e o gerenciamento do Programa é municipal.
534 Finalizando, disse que a outra manipulação de sua fala e do conselheiro Antônio Cleyton
535 Martins Magalhães, é que foi contra aqui, que houve um equívoco na privatização do sistema
536 de administração. Você generalizou todas as privatizações e não mencionou nenhuma aqui
537 e pode ser a favor ou contra, mas, não falou em nenhuma e você generalizou sua fala,
538 quando foi, especificamente, em relação à COELCE. Privatização de Sistema de Saúde,
539 nunca falou na SESA, apenas terceirizamos alguns serviços que ainda não foram tratado
540 por sua pessoa, sobre esse assunto, então, não cabe na sua fala, a generalização daquele
541 momento, então, apenas mencionou, naquele caso, seu posicionamento, com relação à
542 COELCE, até porque, na reunião de hoje, não se debate esse assunto, que poderá ser
543 debatido em outra ocasião, onde colocará seu posicionamento. Com relação à indagação
544 da conselheira Adriana Carla de Sousa Turczinski, acredite que cabe sim o Conselho
545 analisar previamente, a necessidade de profissionais, solicitar e emitirmos opiniões sobre o
546 caso. Com relação à Seleção Pública ao Concurso Público, gostaria de deixar bem claro,
547 qual é o posicionamento da PGE, que só autorizaria a Seleção Pública e já autorizou, como
548 forma preliminar do Concurso Público, que, no entendimento da SESA e da PGE, é a única
549 forma clara, correta, do preenchimento do cargo e ele levará maior tempo para acontecer,
550 do que a Seleção Pública, que se for feita hoje, não será para substituir o Concurso Público

551 e sim, para suplementar os cargos, que muito deles, estão sendo ocupados por Cooperativas
552 e temos tido dificuldade, não sabe se é porque tais cooperativas não estão tendo a
553 credibilidade devida e não conseguem suprir a carência e há uma emergência de
554 complementar isso, quer nos setores de odontologia, UTI e a certeza de que será deflagrado
555 e aí qualquer que seja o governante no próximo ano, não poderá fugir desse tema, até
556 porque, o CESAU deve manter a insistência do Concurso Público, porque, é a única forma
557 de dar credibilidade, segurança ao profissional e ele poder aceitar o serviço público, que
558 nem sempre é muito agradável, porque vai enfrentar o atendimento de uma demanda
559 grande, que tem uma parte social muito debilitada e ele, muitas vezes, como médico,
560 enfermeiro, também tem que ser assistente social, psicólogo, no atendimento, porque
561 enfrenta todo tipo de patologia e o servidor público precisa ser concursado, com seus
562 direitos, PCCS e proteção para que ele possa abrir mão de algum outro serviço privado e
563 possa prestar esse serviço à coletividade. Então, não tenham dúvidas, é necessário o
564 Concurso Público e a SESA defende essa ideia, apenas como ele vai demorar mais, está
565 sendo deflagrada a Seleção Pública e como todos vocês, não acha como uma forma a ser
566 utilizada definitivamente, como alguns segmentos estão utilizando. Agora, provisoriamente,
567 já como fase preparatória e definitiva do Concurso Público, acha que não traz prejuízo ao
568 servidor. A **Conselheira Iranyr Maria Soares** solicitou nova inscrição, pelo motivo de ter
569 sido citada e para informar a nobre conselheiro que não retira uma vírgula do que disse e
570 solicitou que fosse colocado em ATA, ipsi literis o que falou. O **Conselheiro Antônio**
571 **Cleyton Martins Magalhães** disse que suscitou uma boa polêmica e aproveitando o ensejo,
572 convidou o Dr. e conselheiro Acilon Gonçalves Pinto Júnior para se fazer presente à reunião
573 d Câmara Técnica de Gestão e Educação do Trabalho, para que pudéssemos discutir isso,
574 profundamente e amiúde, dentro dessa perspectiva que ambos colocaram conjecturas e
575 conjunturas diferentes, nesse momento, porém, com muita civiltude e acha que ficou claro
576 o que as privatizações causaram no país e na sociedade e a terceirização não deixa de ser
577 uma delas. A Câmara Técnica vai formalizar o convite. O **Conselheiro e Presidente do**
578 **CESAU, João Marques de Farias** citou os encaminhamentos que foram tirados: 1 –
579 audiência com o Prefeito Roberto Cláudio, agendada para 25 de setembro de 2014; 2 –
580 Formação do Comitê (os conselheiros Francisco Erdivando Oliveira, Antônio Marcos Gomes
581 da Silva e Francisca Liberata Holanda de Oliveira, se prontificaram a participar do mesmo);
582 com relação à questão de Juazeiro do Norte, será oficializado e Sobral, o Conselho Municipal
583 do Município vai cuidar do assunto, com a ajuda do CESAU. Em seguida, passou ao **Ponto**
584 **de Pauta – Pareceres Técnicos / Recomendações** - O **Conselheiro Antônio Cleyton**
585 **Martins Magalhães**, leu na íntegra a RECOMENDAÇÃO Nº 12/2104 da Câmara Técnica
586 de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que transcrevemos a seguir: “ **CÂMARA**
587 **TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE -**
588 **RECOMENDAÇÃO Nº 12 /2014** - Considerando as competências e atribuições do Conselho
589 Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis
590 Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de
591 agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 1. Considerando, a
592 necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º,
593 inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 2. Considerando
594 a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação
595 da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 3. Considerando a Portaria nº 2.953, de 25 de
596 novembro de 2009, que define recursos financeiros para a implementação da Política de Educação
597 Permanente em Saúde, e dá outras providências; 4. Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30
598 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional
599 de Educação Permanente em Saúde; 5. Considerando, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011
600 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema

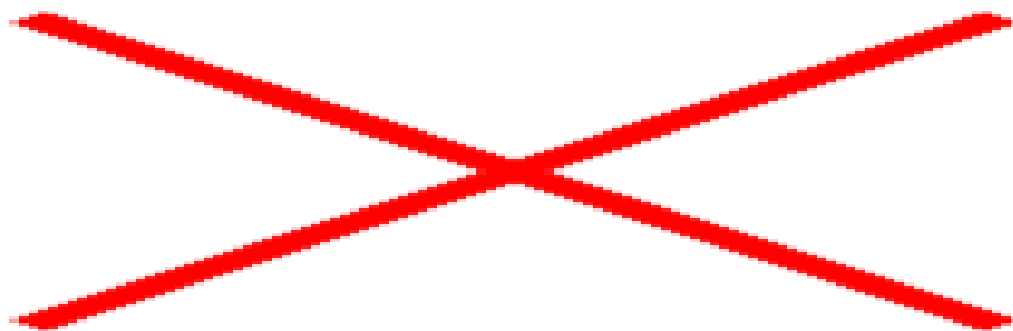
601 Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa,
602 e dá outras providências; 6. Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que
603 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem
604 aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos
605 de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de
606 fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga
607 dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá
608 outras providências; 7. Considerando, a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 do Conselho
609 Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e
610 funcionamento dos Conselhos de Saúde; 8. Considerando o processo da educação permanente para o
611 controle social através da oferta sistemática de cursos de formação para conselheiros de saúde pelo
612 Conselho Estadual de Saúde; 9. Considerando a revisão do projeto de formação dos conselheiros de
613 saúde e definição do perfil do facilitador pelos membros da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e
614 da Educação em Saúde; 10. Considerando a 10ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e
615 da Educação em Saúde realizada em 27 de agosto de 2014 sobre a adesão dos conselheiros de saúde e
616 assessores para a função de facilitador; **RECOMENDA: 1.** A aprovação dos conselheiros e assessores
617 do Conselho Estadual de Saúde, para a função de facilitador dos Cursos de Formação de Conselheiros
618 de Saúde conforme anexo; 2. À Consideração do Plenário do CESAU. Fortaleza, 27 de agosto de 2014
619 - Antônio Cleiton Martins Magalhães - **Coordenador Câmara**
620 **Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde”,** que após, debates, discussões,
621 sugestões, explicações e esclarecimentos o **Conselheiro e Presidente do CESAU João**
622 **Marques de Farias** colocou em **VOTAÇÃO a RECOMENDAÇÃO 12/2014 da CÂMARA**
623 **TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, sendo APROVADA**
624 **com 21(vinte e um) votos, nenhum contra e nenhuma abstenção.** Em seguida, o
625 Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães leu na íntegra, a RECOMENDAÇÃO Nº
626 13/2014 da Câmara Técnica de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde, que
627 transcrevemos, a seguir: “ **CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA**
628 **EDUCAÇÃO EM SAÚDE - RECOMENDAÇÃO Nº 13 /2014** - Considerando as competências e
629 atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e
630 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003,
631 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;
632 1. Considerando, a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no
633 Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento
634 Interno; 2. Considerando a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as
635 diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
636 3. Considerando a Portaria nº 2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros para
637 a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;
638 4. Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos
639 financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
640 5. Considerando, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19
641 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o
642 planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências;
643 6. Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art.
644 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela
645 União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os
646 critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e
647 controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs
648 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 7.
649 Considerando a **Carta Denúncia** da Conselheira Representante das Entidades Estaduais de

Representação da Enfermagem Anísia Ferreira Lima sobre a atitude e tratamento dispensado pelos Seguranças do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) quando a missivista se ausentara da recepção do atendimento para alimentar-se e sanar um quadro de hipoglicemia e, ao retornar para o atendimento fora impedida pelo Segurança, mesmo portando pulseira de identificação e, ao tentar registrar a denúncia na Ouvidoria recebera a informação para registrar por meio eletrônico; 8. Considerando a 12ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 17 de setembro de 2014; **RECOMENDA** : 1. A aprovação da Criação de Grupo de Trabalho (GT) para Avaliar o Hospital Geral de Fortaleza; 2. Que o Grupo de Trabalho (GT) resgate as informações sobre as denúncias, manifestações e relatos registrados nas Atas das Reuniões do Conselho Estadual de Saúde sobre o Hospital Geral de Fortaleza (HGF) para subsidiar o trabalho; 3. Eleição dos Membros da Comissão em plenário; 4. À Consideração do Plenário do CESAU. Fortaleza, 17 de setembro de 2014 - Antônio Cleiton Martins Magalhães – **Coordenador Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**”, que após, debates, discussões, sugestões, explicações e esclarecimentos o **Conselheiro e Presidente do CESAU João Marques de Farias** colocou em **VOTAÇÃO a RECOMENDAÇÃO 13/2014 da CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, sendo APROVADA com 22(vinte e dois) votos, nenhum contra e nenhuma abstenção.** O GRUPO DE TRABALHO ficou composto pelos conselheiros: **Antônio Cleyton Martins Magalhães, Antônio Marcos Gomes da Silva, João Marques de Farias, Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes, Maria Conceição Araújo Moreira, Maria Edilza Andrade da Silva e Ana Lúcia da Costa Mello.** Em seguida, foi colocada para apreciação a RESOLUÇÃO 53/2014 –CESAU, que transcrevemos a seguir: “ **RESOLUÇÃO Nº 53/2014 – CESAU** - Considerando as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; Considerando, a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; Considerando a experiência acumulada do Controle Social da Saúde à necessidade de aprimoramento do Controle Social da Saúde no âmbito estadual e as reiteradas demandas dos Conselhos Municipais referentes às propostas de composição, organização e funcionamento, conforme o § 5º inciso do art. 1º da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Considerando os debates ocorridos nos Conselhos de Saúde, nas três esferas de Governo, na X Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, nas 9ª, 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde; Considerando, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências; Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando, a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; Considerando, a Resolução nº 01 de 25 de setembro de 1998 do Conselho Estadual de Saúde que sistematiza critérios de proporcionalidade entre os segmentos de representação, os representantes do segmento de usuários e dos profissionais de saúde e, as estratégias para reformulação da composição dos Conselhos de Saúde; Considerando, os debates na reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde em 27 de agosto de 2014 sobre o mandato de profissional de saúde em uma das vagas de usuários na mesa diretora do CESAU contrariando a Resolução nº 01/1998 – CESAU de 25 de setembro de 1998; Considerando, a deliberação na 399ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de 8 de setembro de 2014; RESOLVE: 1. Deliberar que as vagas deverão ser distribuídas considerando a composição por segmento de representação dos Conselhos de Saúde em funcionamento no Estado do Ceará, obedecendo os critérios de proporcionalidade, a saber: 50% (cinquenta por cento) de entidades e movimentos representativos do segmento de usuários; 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde; 25% (vinte e cinco por cento) de representação de governo e prestadores de serviços público, privados conveniados, ou sem fins lucrativos; 2. Deliberar que a participação de entidades representativas de categorias profissionais nos Conselhos de Saúde, somente poderá ocorrer na composição de representantes do segmento de profissionais de saúde; 3. Deliberar que nos municípios onde não existirem entidades organizadas dos trabalhadores, a eleição da representação será realizada em plenárias dos trabalhadores de nível superior e, dos trabalhadores de nível médio no Município, promovida pelo Conselho Municipal de

ATA DA 400 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
22.09.2014

15

705 Saúde de maneira ampla e democrática; 4. Deliberar que a participação de representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores
706 Rurais, quando com assento nos Conselhos de Saúde, será no segmento de usuários. 5. Deliberar que fica assegurado aos
707 Conselhos de Saúde cuja representação esteja em desacordo com a Resolução nº 01/1998 – CESAU de 25 de setembro
708 de 1998 que a alteração da representação dos colegiados se realize nas Conferências Municipais de Saúde, fase preparatória
709 da 7ª Conferência Estadual de Saúde que realizar-se-à em 2015; com a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 do
710 Conselho Nacional de Saúde 6. Deliberar que as informações do banco de dados “Conselhos Municipais de Saúde” com
711 paridade e representação em desacordo com Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 do Conselho Nacional de Saúde
712 subsidiem o decreto de convocação, regimento e regulamento das conferências municipais de saúde pelo Conselho
713 Estadual de Saúde; 7. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficam
714 revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual, Fortaleza, 8 de setembro de 2014. João Marques
715 de Farias – Presidente do CESAU; Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; Acilon Gonçalves Pinto Júnior –
716 Secretário Geral; Maria Lucilene Martins dos Santos - Secretária Adjunta”, que após esclarecimentos, ficou
717 para ser discutida em outra ocasião. Em seguida, o **Conselheiro José Célio Peixoto**
718 **Silveira**, leu na íntegra o **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 20/2014 da Câmara**
719 **Técnica de Orçamento e Finanças e Câmara Técnica de Acompanhamento da**
720 **Regionalização da Assistência no SUS - CANOAS**, que transcrevemos a seguir: “ Câmara
721 Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência
722 no SUS – CANOAS -
723 **Parecer Técnico/Recomendação Nº. 20/2014 - ASSUNTO -** Solicita aprovação da Proposta do Relatório Resumido da
724 Execução Orçamentária referente ao 3º. Quadrimestre do ano de 2013 e do 1º. Quadrimestre do ano corrente 2014, FUNDES
725 vinculado à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará- SESA. **Fundamentação Legal:** Constituição Federal /1988; Lei
726 Federal Nº 8. 080/90; Lei Federal Nº 8.142/90; Lei Federal Complementar Nº 141/2012; Decreto Nº 7.508/2011. Em
727 reunião conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF e a Câmara Técnica de Acompanhamento da
728 Regionalização da Assistência no SUS - CANOAS, realizada em 01/09/2014, na Sala de Reunião do CESAU, às 9:00
729 horas, os Conselheiros Estaduais de Saúde, membros das câmaras supracitadas apreciaram a Proposta da Execução
730 Orçamentária de 2013 – 3º. Quadrimestre e o 1º. Quadrimestre de 2014 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA.
731 Após apreciação e discussão da Execução Orçamentária, os membros das câmaras CTOF e CANOAS,
732 **RECOMENDARAM**, ao Pleno do Conselho Estadual pela aprovação da Execução Orçamentária referente ao
733 3º. Quadrimestre do ano de 2013 e do 1º. Quadrimestre do ano corrente 2014, vinculado à Secretaria da Saúde do Estado
734 do Ceará- SESA. A ser deliberada na 400ª Reunião do CESAU em 22/09/2014. Informamos que as Coordenadorias da
735 SESA apresentaram esclarecimentos relacionados aos do programas e ações: (026 – Atenção à Pessoa com Deficiência)
736 e (027 – Atenção à Pessoa Idosa). Fortaleza, 01 de setembro de 2014. **Conselheiros Presentes**



737 CTOF Ana Lúcia Botelho Maciel; Antônio Marcos Gomes da Silva; Erika Marques Nobre; José Célio Peixoto Silveira;
738 Maria Marli da Costa Pereira – CANOAS ; Antônio Marcos Gomes da Silva; Erika Marques Nobre; João Marques de
739 Farias; Leandro R. Martins; Maria Edilza Andrade Silva; Marlúcia Ramos de Fátima S. Gomes - **Secretária executiva -**
740 **SE/CESAU:** Maria Goretti Sousa Pinheiro - **Assessores Técnicos – SE/CESAU:** Joana D'Arc Taveira dos Santos;
741 Asevedo Quirino de Sousa; Maria Valbenia de Almeida; Valdson Hannover Rodrigues Pereira”, que após, debates,
742 discussões, sugestões e esclarecimentos, o **Conselheiro e Presidente do CESAU, João**
743 **Marques de Farias**, colocou em **VOTAÇÃO a RECOMENDAÇÃO Nº 20/2014 da Câmara**
744 **Técnicas de Orçamento e Finanças e Câmara Técnica de Acompanhamento da**
745 **Regionalização da Assistência no SUS – CANOAS**, sendo **APROVADA com**
746 **19(dezenove) votos, nenhum e 2(duas) abstenções. O Conselheiro José Célio Peixoto**
747 **Silveira**, leu na íntegra o **PARECER TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº 21/2014 da Câmara**
748 **Técnica de Orçamento e Finanças e Câmara Técnica de Acompanhamento da**
749 **Regionalização da Assistência no SUS-CANOAS**, que transcrevemos a seguir: “Câmara

750 **Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência**
751 **no SUS – CANOAS - Parecer Técnico/Recomendação Nº 21/2014 - ASSUNTO -** Solicita aprovar a liberação dos
752 municípios para adquirir os equipamentos relacionados abaixo que compõem o Kit das Unidades Básicas de Saúde,
753 recursos FECOP (FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA), fora da Adesão das Atas de Registros de Preços
754 Nº 144/2014 e 60/2014. **Fundamentação Legal:** Constituição Federal /1988; Lei Federal Nº. 8. 080/90; Lei Federal Nº.
755 8.142/90; Lei Federal Complementar n. 141/2012; Decreto Nº. 7.508/2011; Resolução Nº. 60/2013 do CESAU - Em
756 reunião conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças - CTOF e a Câmara Técnica de Acompanhamento da
757 Regionalização da Assistência no SUS - CANOAS, realizada em 01/09/2014, na Sala de Reunião do CESAU, às 9:30
758 horas, os Conselheiros Estaduais de Saúde, membros das câmaras supracitadas apreciaram o Memo 221/2014 –
759 COPAS/SESA, que trata da Solicitação de aprovação de liberação dos municípios para adquirir equipamentos relacionados
760 abaixo que compõem o Kit das Unidades Básicas de Saúde, recursos FECOP (FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A
761 POBREZA), fora da Adesão da Atas de Registros de Preços Nºs 144/2014 e 60/2014, dado que as empresas Panorama
762 Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA e Forte em
763 Aço, não aceitaram a adesão dos municípios as referidas Atas. **QUADRO DETALHADO** - Após ampla discussão os
764 membros das câmaras CTOF e CANOAS, **RECOMENDARAM**, ao Pleno do Conselho Estadual pela aprovação alteração
765 do Item 3 da Resolução do CESAU Nº 60/2013 - *(O repasse dos recursos acima referidos fica condicionado à*
766 *comprovação de adesão dos municípios às Atas do Registro de Preço disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde*
767 *do Ceará).* A alteração se dá no intuito de viabilizar a compra destes equipamentos diretamente pelos municípios, conforme
768 quadro acima descrito. A ser deliberado na 400ª. Reunião do CESAU. -Fortaleza, 01 de setembro de 2014. **Conselheiros**
769 **Presentes – CTOF** - Ana Lúcia Botelho Maciel; Antônio Marcos Gomes da Silva; Erika Marques Nobre; José Célio
770 Peixoto Silveira; Maria Marli da Costa Pereira. **CANOAS** - Antônio Marcos Gomes da Silva; Erika Marques Nobre; João
771 Marques de Farias; Leandro R. Martins; Maria Edilza Andrade Silva; Marluvia Ramos de Fátima S. Gomes; **Secretária**
772 **Executiva -SE/CESAU:** Maria Goretti Sousa Pinheiro; **Assessores Técnicos – SE/CESAU:** Joana D'Arc Taveira dos
773 Santos; Asevedo Quirino de Sousa; Maria Valbenia de Almeida; Valdson Hannover Rodrigues Pereira”, que após,
774 debates, discussões, sugestões e esclarecimentos, o **Conselheiro e Presidente do**
775 **CESAU, João Marques de Farias**, colocou em **VOTAÇÃO a RECOMENDAÇÃO Nº**
776 **21/2014 da Câmara Técnicas de Orçamento e Finanças e Câmara Técnica de**
777 **Acompanhamento da Regionalização da Assistência no SUS – CANOAS**, sendo
778 **APROVADA com 19(dezenove) votos, nenhum e 1(uma) abstenção(Conselheira Iranyr**
779 **Maria Soares). O Conselheiro José Célio Peixoto Silveira, leu na íntegra o PARECER**
780 **TÉCNICO/RECOMENDAÇÃO Nº22/2014 da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças**
781 **– CTOF**, que transcrevemos a seguir: “ **Câmara Técnica de Orçamento e Finanças e Câmara – CTOF -**
782 **Parecer Técnico/Recomendação No. 22/2014 - ASSUNTO -** Solicita aprovação de reajustes dos valores do Tesouro do
783 Estado para os Hospitais Polo: Hospital Santa Terezinha e Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha ambos do
784 Município de Caucaia. -**Fundamentação Legais:** Constituição Federal /1988; Lei Federal n. 8. 080/90; Lei Federal n.
785 8.142/90; Lei Federal Complementar n. 141/2012; Resolução do CESAU 13/2014; Resolução do CESAU 56/2013; A
786 Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF, realizada em 16/09/2014, na Sala de Reunião do Conselho Estadual de
787 Saúde - CESAU, na Avenida Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, às 9:30 horas, os Conselheiros Estaduais de
788 Saúde, membros das Câmara Supracitada analisaram as solicitações da COPAS/SESA, através dos documentos: Memo
789 287/2014 – trata do reajuste do Hospital Santa Terezinha localizado no município de Caucaia, é da administração pública,
790 com classificação hospital polo nas áreas de clínica médica e pediátrica, integra o elenco de hospitais beneficiados com
791 recursos do Tesouro do Estado, conforme decisão do CESAU Resolução 13/2014, recebendo atualmente o valor de R\$
792 45.000,00 por Clínica totalizando R\$ 90.000,00, pelo fato de que na data da emissão desta Resolução este Hospital não
793 atendia os pré – requisitos da Resolução No. 56/2013 – (Álvara Sanitário, Dispor de 50 leitos no mínimo e funcionamento
794 24 horas do laboratório). Memo 288/2014 - trata do reajuste do Hospital Municipal Abelardo da Rocha localizado no
795 município de Caucaia também é da administração pública, com classificação de hospital nas áreas de clínica médica,
796 pediátrica e cirurgia geral, integra o elenco de hospitais beneficiados com recursos do Tesouro do Estado, recebendo
797 atualmente o valor de R\$ 45.000,00 por Clínica totalizando R\$ 135.000,00, pelo fato de que na data da emissão desta
798 Resolução este Hospital não atendia os pré – requisitos da Resolução No. 56/2013 – (Álvara Sanitário). **Quadro de repasse**
799 **- HOSPITAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - Valor Mensal (R\$) atual - Valor Mensal (R\$) a**
800 **serem repassado a partir de setembro - Hospital Santa Terezinha - Valor Mensal (R\$) atual - 156.000,00 - Hospital**
801 **Municipal Abelardo Gadelha da Rocha- Valor Mensal (R\$) atual – 234.000,00** - Após discussões os membros da
802 Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, **RECOMENDAM** ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, pela
803 aprovação das transferências dos recursos financeiros do Tesouro do Estado, na modalidade fundo a fundo do Fundo
804 Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde Caucaia, conforme o quadro acima. A ser deliberada na
805 400ª - Reunião do CESAU, 22 de setembro de 2014. Fortaleza, 16 de setembro de 2014. - Conselheiros Presentes Ana
806 Lúcia Botelho; Antônio Marcos Gomes da Silva; Erika Marques Nobre; José Célio Peixoto Silveira; Assessora Técnica –
807 SE/CESAU: Joana D'Arc Taveira dos Santos - Asevedo Quirino de Sousa ', que após, debates, discussões,

sugestões e esclarecimentos, o **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias**, colocou em **VOTAÇÃO** sendo **APROVADO** com **19 votos**, nenhum contra e **2 (duas) abstenções** (conselheira Iranyr Maria Soares e conselheiro Fernando Ferreira Carvalho). A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva** leu na íntegra a **RECOMENDAÇÃO Nº 02/2014 da CÂMARA TÉCNICA SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**, que transcrevemos a seguir; “CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE - RECOMENDAÇÃO nº 02/2014 - Assunto: Esclarecimentos sobre o parecer favorável que Assessoria Jurídica/SESA deu a CGTES para demissão da agente comunitária de saúde do município de Russas, processo de número 6942741/2013; **Fundamentação: Lei Federal nº 8.080/90; Lei Federal 8.142/90; Lei Estadual nº12.878, de 29 de dezembro de 1998; Regimento Interno/CESAU.** Os Membros da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente, em sua reunião ordinária, realizada no dia 03 de setembro do corrente ano, dentre os pontos, de relevância a serem discutidos, pautou-se: Esclarecimentos sobre o parecer favorável, da Assessoria Jurídica/SESA, para a demissão da agente comunitária de saúde do município de Russas, pela CGTES/SESA. Conforme processo de número 6942741/2013. Para tanto, ficou decidido que nesta reunião, deveriam comparecer, Dr. Cléber e Dra. Silvânia - Advogados da ASJUR/SESA. Que, por diversas vezes fora solicitado a presença e, em nenhuma das solicitações foram atendidas. Tendo em vista aos vários chamamentos e o não comparecimento e sem nenhuma resposta, os conselheiros membros da CTSTMA, **RECOMENDAM**, ao Pleno do CESAU, convocar, o mais breve possível, os advogados acima citados, quando de sua Reunião Ordinária ou Extraordinária, para prestarem os esclarecimentos, que o caso requer, em respeito ao controle social, instituído e, estruturado conforme legislação vigente, tanto no âmbito Nacional quanto Estadual e Municipal. À Consideração Superior. Fortaleza, 03 de setembro de 2014. **Conselheiros:** Marli da Costa Pereira, Maria Conceição Araújo Moreira, Maria Edilza Andrade da Silva, José Afonso Barbosa, Francisco José Bezerra Lira, Ana Lúcia da Costa Mello – Assessores Técnicos - Maria Valbenia de Almeida “, que após, debates, discussões, sugestões, propostas, questões de ordem e esclarecimentos, o **Conselheiro e Presidente do CESAU João Marques de Farias**, disse que a Recomendação 02/2014, será desconsiderada e o Pleno **aprovou que a mesma fosse encaminhada às Câmaras Técnicas Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente, que realizará REUNIÃO CONJUNTA com a Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que fará a convocação dos Advogados citados e a CGTES/SESA.** Ressaltou que essa Reunião Extraordinária foi convocada, por base da própria Secretaria de Saúde para discutir o tema HIV e como no final de reunião, faltam ainda ser definidos o restante da pauta das Câmaras Técnicas e mais a questão da leitura de atas, nós conseguimos suprir o restante da reunião ordinária, portanto, como ficaram os informes e a leitura das atas, sugeriu que esses pontos de pauta sejam remetidos para a Reunião Ordinária normal, se dê como encerrada essa plenária. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva**, a título de questão de ordem, solicitou que, na próxima reunião, a Mesa Diretora não esqueça de rever o questionamento que foi feito pelo conselheiro Joel Isidoro Costa, porque está sentido que os encaminhamentos que estão sendo dados, não estão sendo cumpridos. O questionamento é sério e se for preciso encaminhá-lo a alguma Câmara Técnica, que seja encaminhado, mas, que sejam tomadas as devidas providências. A **Conselheira Iranyr Maria Soares** informou que acontecerá a **XIV EXPOEPI**, em Brasília, em outubro e precisamos deliberar a representação desse colegiado, no referido evento, no período de de 28 a 30 de outubro de 2014. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias** enfatizou que a representação será escolhida na próxima reunião ordinária, agendada para 13 de outubro de 2014. A **Conselheira Iranyr Maria Soares** solicitou que a representação fosse escolhida hoje, mesmo porque, os conselheiros que permanecem neste pleno, com certeza, estão interessados em participar do Evento da EXPOEPI. O **Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques de Farias** enfatizou que, em virtude do evento ser realizado no período de 28 a 30 de outubro, portanto, haverá tempo hábil para se escolher, na próxima reunião, que será dia 13 de outubro de 2014, nossos representantes e deu por encerrada a reunião, **a qual FOI GRAVADA e será submetida à Secretária Executiva para leitura, análises e correções e à Plenária, para aprovação, ficando disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do**

ATA DA 400 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU
22.09.2014

18

860 **Ceará–CESAU, para fins de provas, pesquisas e como documento. Fortaleza, 22 de**
861 **setembro de 2014.**

862 **Maria Goretti Sousa Pinheiro (Secretária Executiva)**_____

863 **Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira (Assistente Técnica)**_____

864 **Rubens Ribeiro dos Santos (Apoio e Digitador).**_____